



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.321/17, de 25 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborais no Instituto **da Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV**, com ônus para a referida Autarquia, a contar da data de 25 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 40, da Lei nº.388/2015.

Matrícula	Nome
27080310	Aline Tavares Maciel
24703220	Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira
07084610	Jacilene da Silva Azevedo

São João da Barra, 25 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita